



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 21 /2021



Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, por intermédio da sua Secretaria competente o seguinte:

- Seja providenciado a iluminação dos Cemitérios do município.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão visa minimizar os furtos e vandalismos nos túmulos e jazigos, bem como proporcionar para as famílias, maior conforto para a realização de velórios e enterros que não raras vezes terminam após o anoitecer, e também para possibilitar que os familiares possam realizar visitas após anoitecer.

A título de sugestão, pode ser adquirido pelo Executivo Municipal, refletores com placas solares, gerando assim economia e eficiência na prestação do serviço.

Sendo assim, a presente indicação é o instrumento legítimo da vereadora Professora Sibeles Freitas, para levar ao conhecimento do Poder Executivo os anseios da população.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 05 de abril de 2021.


SIBELES SANTOS DE FREITAS
Vereadora/ Proponente

